



# RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO CONSELHO GERAL DO ANO 2022

## INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea f) do n° 2 do art° 9° do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea q) do n° 1 do art° 46° do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Geral deve *“Submeter à aprovação da assembleia geral o orçamento e plano de atividades para o ano civil seguinte, as contas do ano civil anterior e o respectivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo bastonário;”*

O presente relatório respeita às contas individuais do Conselho Geral do ano de 2022, as quais, depois de aprovadas pelo órgão, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados, as quais compreendem ainda as contas dos Conselhos Regionais, sendo que estas integram as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da sua jurisdição territorial.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras aprovadas pela Portaria 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração da variação dos fundos de caixa e seus equivalentes
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Relatório da execução orçamental e respetivo anexo



## Ordem dos Advogados - Conselho Geral

NIF 500965099

euros (€)

<b>BALANÇO</b>			
		<b>dez/22</b>	<b>dez/21</b>
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.1/4.1/20	252 451,49 €	273 796,62 €
Ativos intangíveis	3.2/4.2/20	428 727,27 €	454 216,79 €
Outros créditos e ativos não correntes	5	16 331,96 €	13 488,56 €
		<b>697 510,72 €</b>	<b>741 501,97 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	436,56 €	642,60 €
Créditos a receber	6	11 686,32 €	20 550,78 €
Estado e outros entes públicos	15	12 131,23 €	249,00 €
Estruturas da Ordem dos Advogados		2 926 746,48 €	2 554,05 €
Associados	7	7 143 599,82 €	3 394 053,75 €
Diferimentos	10.1	245 084,84 €	284 092,50 €
Outros ativos correntes	8	12 472,12 €	24 683,02 €
Caixa e depósitos bancários	11	8 500 361,11 €	8 135 524,73 €
		<b>18 852 518,48 €</b>	<b>11 862 350,43 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>19 550 029,20 €</b>	<b>12 603 852,40 €</b>
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12	5 081 234,50 €	5 081 234,50 €
Reservas	12	1 248 933,43 €	1 248 933,43 €
Resultados transitados	12	1 112 208,29 €	120 137,89 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	6 444 973,02 €	-219 883,82 €
Resultado líquido do período	12	627 498,76 €	1 087 370,71 €
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>14 514 848,00 €</b>	<b>7 317 792,71 €</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	23	967 418,68 €	771 524,55 €
		<b>967 418,68 €</b>	<b>771 524,55 €</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13	434 820,85 €	534 450,64 €
Estado e outros entes públicos	15	79 338,45 €	59 116,87 €
Estruturas da Ordem dos Advogados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos	10.2	2 872 191,55 €	2 902 571,18 €
Outros passivos correntes	14	681 411,67 €	1 018 396,45 €
		<b>4 067 762,52 €</b>	<b>4 514 535,14 €</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5 035 181,20 €</b>	<b>5 286 059,69 €</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>19 550 029,20 €</b>	<b>12 603 852,40 €</b>



## Ordem dos Advogados - Conselho Geral

NIF 500965099

euros (€)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	Notas	dez/22	dez/21
Vendas e prestação de serviços	3.11/16	136 934,42 €	136 597,49 €
Rendimentos estatutários		6 442 062,61 €	6 114 400,94 €
Subsídios à exploração		13 202,53 €	602,52 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-8 464,22 €	-6 246,59 €
Fornecimentos e serviços externos	21	-3 305 986,31 €	-2 810 137,47 €
Gastos com o pessoal	3.10/17/21	-2 127 024,75 €	-1 967 204,55 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		3 770,39 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.8/21	-120 841,88 €	9 806,80 €
Provisões (aumentos/reduções)	23	-195 894,13 €	-277 689,30 €
Outros rendimentos e ganhos		66 920,23 €	273 193,38 €
Outros gastos e perdas		-138 235,86 €	-267 258,80 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>766 443,03 €</b>	<b>1 206 064,42 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-128 294,42 €	-115 300,28 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>638 148,61 €</b>	<b>1 090 764,14 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		1 012,42 €	995,92 €
Juros e gastos similares suportados		-73,19 €	0,00 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>639 087,84 €</b>	<b>1 091 760,06 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-11 589,08 €	-4 315,05 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>627 498,76 €</b>	<b>1 087 445,01 €</b>



Ordem dos Advogados - Conselho Geral

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	dez/22	dez/21
	<b>Notas</b>	
Recebimentos da atividade	11 797 969,21 €	12 620 542,01 €
Pagamentos a fornecedores	-3 214 820,74 €	-3 139 877,66 €
Pagamentos ao pessoal	-2 451 275,32 €	-1 147 503,83 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>6 131 873,15 €</b>	<b>8 333 160,52 €</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-4 232,75 €	-10 340,76 €
Outros recebimentos/pagamentos	-5 565 166,13 €	-7 431 780,51 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>562 474,27 €</b>	<b>891 039,25 €</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	0,00 €	-47 478,10 €
Ativos intangíveis	-198 984,48 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	270,91 €	1 056,01 €
Juros e rendimentos similares	63,26 €	995,92 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-198 650,31 €</b>	<b>-45 426,17 €</b>
Recebimentos provenientes de:		
Juros de aplicações financeiras	1 012,42 €	0,00 €
Doações	0,00 €	244 057,20 €
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	0,00 €	-483,57 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>1 012,42 €</b>	<b>243 573,63 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>364 836,38 €</b>	<b>1 089 186,71 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 135 524,73 €	7 046 338,02 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>8 500 361,11 €</b>	<b>8 135 524,73 €</b>



# ORDEM DOS ADVOGADOS

## CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados - Conselho Geral  
NIF 500965099

euros (€)

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2021

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	5 654 405,15 €	1 248 933,43 €	-186 206,12 €	-219 883,82 €	792 361,57 €	7 289 610,21 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção do novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				306 344,01 €			306 344,01 €
	2	0,00 €	0,00 €	306 344,01 €	0,00 €	0,00 €	306 344,01 €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3					1 087 370,71 €	1 087 370,71 €
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3					1 087 370,71 €	1 393 714,72 €
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos		-573 170,65 €					-573 170,65 €
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações						-792 361,57 €	-792 361,57 €
	5	-573 170,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-792 361,57 €	-1 365 532,22 €
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021</b>	=1+2+3+5	5 081 234,50 €	1 248 933,43 €	120 137,89 €	-219 883,82 €	1 087 370,71 €	7 317 792,71 €



# ORDEM DOS ADVOGADOS

## CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados - Conselho Geral  
NIF 500965099

euros (€)

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2022

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	5 081 234,50 €	1 248 933,43 €	120 137,89 €	-219 883,82 €	1 087 370,71 €	7 317 792,71 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção do novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização de excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios							0,00 €
	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3					627 751,85 €	627 751,85 €
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3					627 751,85 €	627 751,85 €
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos							0,00 €
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações				992 070,40 €	6 664 856,84 €	-1 087 370,71 €	6 569 556,53 €
	5	0,00 €	0,00 €	992 070,40 €	6 664 856,84 €	-1 087 370,71 €	6 569 556,53 €
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022</b>	=1+2+3+5	5 081 234,50 €	1 248 933,43 €	1 112 208,29 €	6 444 973,02 €	627 751,85 €	14 515 101,09 €



## ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Nome do órgão:** Conselho Geral da Ordem dos Advogados

**Morada:** Largo de S. Domingos, n.º 14-1.º - 1169-060 LISBOA

**Natureza:** Associação pública profissional

**Entidade jurídica:** ORDEM DOS ADVOGADOS

**Sede:** Largo de S. Domingos, 14-1.º - 1169-060 LISBOA

O relatório de atividades bem como as contas aqui apresentadas respeitantes ao ano de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Geral, em plenário realizado no dia 3 de abril de 2023.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

#### 2.1 Referencial contabilístico:

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

*2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos das demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

No ano de 2022 não foram derogadas quaisquer disposições à norma NCRF-ESNL.

*2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior*



Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2021.

### **3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados adota, naturalmente, o normativo contabilístico que se aplica a toda a instituição, bem como adota as mesmas políticas contabilísticas.

Assim, foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

#### **3.1 Principais políticas contabilísticas**

##### *a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:*

##### *i. Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.



O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa. O valor residual determinado para os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis é nulo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

<b>GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS</b>	<b>Vida Útil</b>
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.



Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

*ii. Ativos intangíveis*

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

*iii. Locações*

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abranger a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.



As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

#### *iv. Inventários*

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

#### *v. Instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.



Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

- *Clientes e outras dívidas a receber*

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrança da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- *Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

- *Depósitos a prazo*

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

- *Títulos negociáveis*

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.



- *Contas a pagar*

As contas a pagar não vencem juros e estão registradas pelo valor nominal.

- *Empréstimos bancários*

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registrados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

*vi. Instrumentos financeiros de médio e longo prazo*

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

*vii. Custos de empréstimos obtidos*

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

*viii. Imparidade de ativos*

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.



Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

*ix. Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros*

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.



*x. Benefícios dos empregados*

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporário.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

*xi. Reconhecimento do rédito*

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.



As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

#### *xii. Provisões, ativos e passivos contingentes*

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.



No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

### *xiii. Subsídios*

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subseqüentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

### *xiv. Imposto sobre o rendimento*

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.



Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

*xv. Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo Conselho Geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

*b) Principais pressupostos relativos ao futuro*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem.

*c) Principais fontes de incerteza das estimativas*

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

- Estimativa do imposto sobre o rendimento:

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar



Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

- Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a 8 anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

- Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes



e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida por esta NCRF ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.



### 3.2 Alterações de estimativas contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expectativas futuras assumidas com razoabilidade.

### 3.3 Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

## 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS e ATIVOS INTANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens.

4.1 No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						euros (€)
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 01 de janeiro de 2021						
Valor de aquisição	343 409,88 €	40 000,00 €	2 005 368,99 €	895 033,73 €	108 120,93 €	3 391 933,53 €
Depreciação acumulada	-202 029,51 €	-40 000,00 €	-1 924 324,03 €	-832 125,89 €	-80 747,52 €	-3 079 226,95 €
<b>Valor líquido</b>	<b>141 380,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>81 044,96 €</b>	<b>62 907,84 €</b>	<b>27 373,41 €</b>	<b>312 706,58 €</b>
Em 31 de dezembro de 2021						
Valor de aquisição	343 409,88 €	40 000,00 €	2 005 368,99 €	895 033,73 €	108 120,93 €	3 391 933,53 €
Aquisições			8 501,39 €	4 217,28 €	460,56 €	13 179,23 €
Subtotal	343 409,88 €	40 000,00 €	2 013 870,38 €	899 251,01 €	108 581,49 €	3 405 112,76 €
Depreciação do período	-5 677,40 €		-61 811,11 €	-8 613,31 €	-4 683,37 €	-80 785,19 €
Regularização V. Residual						
Depreciações acumuladas	-207 706,91 €	-40 000,00 €	-1 957 990,59 €	-840 304,13 €	-85 314,51 €	-3 131 316,14 €
<b>Valor líquido</b>	<b>135 702,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>55 879,79 €</b>	<b>58 946,88 €</b>	<b>23 266,98 €</b>	<b>273 796,62 €</b>
Em 01 de janeiro de 2022						
Valor de aquisição	343 409,88 €	40 000,00 €	2 013 870,38 €	899 251,01 €	108 581,49 €	3 405 112,76 €
Depreciação acumulada	-207 706,91 €	-40 000,00 €	-1 957 990,59 €	-840 304,13 €	-85 314,51 €	-3 131 316,14 €
<b>Valor líquido</b>	<b>135 702,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>55 879,79 €</b>	<b>58 946,88 €</b>	<b>23 266,98 €</b>	<b>273 796,62 €</b>
Em 31 de dezembro de 2022						
Valor de aquisição	343 409,88 €	40 000,00 €	2 013 870,38 €	899 251,01 €	108 581,49 €	3 405 112,76 €
Aquisições			22 616,83 €	5 242,81 €	252,94 €	28 112,58 €
Subtotal	343 409,88 €	40 000,00 €	2 036 487,21 €	904 493,82 €	108 834,43 €	3 433 225,34 €
Depreciação do período	-5 298,96 €		-29 772,04 €	-9 986,79 €	-4 399,92 €	-49 457,71 €
Regularização V. Residual						0,00 €
Depreciações acumuladas	-213 005,87 €	-40 000,00 €	-1 987 762,63 €	-850 290,92 €	-89 714,43 €	-3 180 773,85 €
<b>Valor líquido</b>	<b>130 404,01 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48 724,58 €</b>	<b>54 202,90 €</b>	<b>19 120,00 €</b>	<b>252 451,49 €</b>



## ATIVOS INTANGÍVEIS

euros (€)

Em 01 de janeiro de 2021	Programas de Computadores	Projetos de desenvolv.	Total	Ativos Intangíveis em Curso	Total
Valor de aquisição	405 681,40 €	36 285,00 €	441 966,40 €		441 966,40 €
Amortização acumulada	-338 308,11 €	0,00 €	-338 308,11 €		-338 308,11 €
<b>Valor líquido</b>	<b>67 373,29 €</b>	<b>36 285,00 €</b>	<b>103 658,29 €</b>		<b>103 658,29 €</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>					
Valor de aquisição	405 681,40 €	36 285,00 €	441 966,40 €		441 966,40 €
Aquisições			0,00 €		0,00 €
Reclassificação	56 045,00 €	-36 285,00 €	19 760,00 €	393 975,47 €	413 735,47 €
<b>Subtotal</b>	<b>461 726,40 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>461 726,40 €</b>	<b>393 975,47 €</b>	<b>855 701,87 €</b>
Amortização do período	-63 176,97 €		-63 176,97 €		-63 176,97 €
Amortizações acumuladas	-401 485,08 €	0,00 €	-401 485,08 €		-401 485,08 €
<b>Valor líquido</b>	<b>60 241,32 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>60 241,32 €</b>	<b>393 975,47 €</b>	<b>454 216,79 €</b>
<b>Em 01 de janeiro de 2022</b>					
Valor de aquisição	461 726,40 €	0,00 €	461 726,40 €		461 726,40 €
Amortização acumulada	-401 485,08 €	0,00 €	-401 485,08 €		-401 485,08 €
<b>Valor líquido</b>	<b>60 241,32 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>60 241,32 €</b>		<b>60 241,32 €</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>					
Valor de aquisição	461 726,40 €	0,00 €	461 726,40 €		461 726,40 €
Aquisições	444 925,93 €	0,00 €	444 925,93 €		444 925,93 €
Reclassificação	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>906 652,33 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>906 652,33 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>906 652,33 €</b>
Amortização do período	-76 439,98 €		-76 439,98 €		-76 439,98 €
Amortizações acumuladas	-477 925,06 €	0,00 €	-477 925,06 €		-477 925,06 €
<b>Valor líquido</b>	<b>428 727,27 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>428 727,27 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>428 727,27 €</b>

No quadro precedente divulga-se o montante investido em programas de computadores, desenvolvimento e *upgrade* dos instalados a que foi atribuído um período de vida útil de 3 anos e valor residual nulo. Durante o ano de 2021 foi adquirido o novo ERP da OA, que estava registado em ativos em curso e entrou em funcionamento em 1 de janeiro de 2022.

Os programas adquiridos satisfazem os requisitos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL (definição, reconhecimento e mensurabilidade), sendo evidentes os benefícios económicos futuros, pelo que reúne os critérios para serem reconhecidos como ativos.

## 5. Outros créditos não correntes

As verbas constantes no balanço em “Outros créditos e ativos não correntes” respeita às contribuições para o Fundo de Compensações do Trabalho,



<b>Outros créditos e ativos não correntes</b>	euros (€)	
	2022	2021
Fundo de compensação do trabalho	16 331,96 €	13 488,56 €
Cauções prestadas		
<b>Total</b>	<b>16 331,96 €</b>	<b>13 488,56 €</b>

## 6. Créditos a receber

Respeita ao saldo da conta clientes e da conta adiantamento a fornecedores, conforme consta no quadro seguinte:

<b>Créditos a receber</b>	euros (€)	
	2022	2021
Clientes nacionais	7 682,22 €	16 546,68 €
Adiantamentos de fornecedores	7 755,60 €	7 755,60 €
Imparidades acumuladas	-3 751,50 €	-3 751,50 €
<b>Total</b>	<b>11 686,32 €</b>	<b>20 550,78 €</b>

## 7. Advogados e sociedades de advogados

A principal rubrica de créditos a receber e que se apresenta em rubrica autónoma, respeita às dívidas de quotizações de advogados e de sociedades de advogados, que se apresenta do seguinte modo, na parte que respeita ao Conselho Geral, ou seja, 50% dos respetivos créditos:

<b>Dívidas de quotizações</b>	2022	2021
Dívidas com maturidade até 8 anos	7 143 599,82 €	3 394 053,75 €
Dívidas com maturidade de 8 ou mais anos	704 934,43 €	232 095,20 €
<b>Dívida total</b>	<b>7 848 534,25 €</b>	<b>3 626 148,95 €</b>
Imparidades acumuladas	-704 934,43 €	-232 095,20 €
<b>Líquido a receber</b>	<b>7 143 599,82 €</b>	<b>3 394 053,75 €</b>

Na sequência da alteração do critério de apuramento das perdas de imparidade com base na antiguidade das dívidas de quotizações com antiguidade superior a 8 anos no exercício de 2022 houve lugar ao reconhecimento de reforço de perdas por imparidades no montante de cerca de 120 847,01 €.



À data de balanço as dívidas de quotas com oito ou mais anos de maturidade, representavam cerca de 9% do total da dívida.

## 8. Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	euros (€)	
	2022	2021
Adiantamentos a pessoal	2 872,64 €	5 469,05 €
Devedores por acréscimo de rendimentos	5 429,78 €	8 800,74 €
Comissão lesados BES / BANIF	443 697,74 €	443 697,74 €
Imparidade Com. Lesados BES / BANIF	-443 697,74 €	-443 697,74 €
Outros devedores	4 169,70 €	10 413,23 €
<b>Total</b>	<b>12 472,12 €</b>	<b>24 683,02 €</b>

Do conjunto de rubricas do quadro supra, importa destacar a verba de € 443.698 que respeita aos gastos incorridos com honorários de peritos e do secretariado de apoio às Comissões criadas em cumprimento da Resolução da Assembleia de República nº 13/2018, de 16 de janeiro, com vista a minimizar as perdas dos lesados não qualificados do BES e BANIF.

## 9. INVENTÁRIOS

O Conselho Geral possui, na sua “loja”, um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Segue o mapa dos inventários e a demonstração do custo das mercadorias vendidas:

Inventários	euros (€)	
	2022	2021
Mercadorias	100 227,02 €	104 203,45 €
Imparidades	-99 790,46 €	-103 560,85 €
<b>Total</b>	<b>436,56 €</b>	<b>642,60 €</b>

### Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2022	2021
Existência inicial	104 203,45 €	132 398,22 €
Compras	4 487,79 €	7 796,39 €
Regularizações de existências		-29 744,57 €
Existência final	100 227,02 €	104 203,45 €
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>8 464,22 €</b>	<b>6 246,59 €</b>



## 10. DIFERIMENTOS

Em observância do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme os quadros seguintes:

### 10.1 - Gastos a reconhecer

<b>Gastos a reconhecer</b>	euros (€)	
	2022	2021
Rendas	0,00 €	36,79 €
Seguros	7 282,17 €	51 470,99 €
Serviços especializados	7 212,24 €	7 357,15 €
Quotizações de filiação	1 250,03 €	1 250,03 €
Licenças temporárias	214 574,36 €	210 053,12 €
Conservação e reparação	2 376,28 €	5 148,14 €
Medicina, higiene e segurança	0,00 €	0,00 €
Outros gastos a reconhecer	12 389,76 €	8 776,28 €
<b>Total</b>	<b>245 084,84 €</b>	<b>284 092,50 €</b>

### 10.2 - Rendimentos a reconhecer

<b>Rendimentos a reconhecer</b>	euros (€)	
	2022	2021
Recebimento antecipado de quotas	2 871 236,72 €	2 873 201,07 €
Outros	954,83 €	29 370,11 €
<b>Total</b>	<b>2 872 191,55 €</b>	<b>2 902 571,18 €</b>

## 11. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

O recebimento anual antecipado de quotas, consoante ocorra no ano anterior ou no próprio ano, influencia os fluxos de caixa e bem assim a sua variação.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo desses fluxos e sua variação e no quadro subsequente o seu desenvolvimento, para melhor elucidação:



Caixa de seus equivalentes	euros (€)	
	2022	2021
Saldo ano anterior	8 135 524,73 €	7 046 338,02 €
Fluxo operacional	562 474,27 €	891 039,25 €
Fluxo das atividades de investimento	-198 650,31 €	-45 426,17 €
Fluxo das atividades de financiamento	1 012,42 €	243 573,63 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Saldo para o ano seguinte	8 500 361,11 €	8 135 524,73 €
<b>Varição dos fluxos de caixa e seus equivalentes</b>	<b>364 836,38 €</b>	<b>1 089 186,71 €</b>

## 12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos ao Conselho Geral, contribuiu o resultado líquido do período e os ajustamentos de contas internas para regularizações de imparidades de inventários, imparidade do processo de lesados do BES/ BANIF e reconhecimento de depreciações resultado de alteração do valor residual dos ativos fixos tangíveis. Designadamente,

Fundos patrimoniais	euros (€)	
	2022	2021
Fundos patrimoniais no início do período	7 317 792,71 €	7 289 610,21 €
Reajustamento contas internas	6 569 556,53 €	-1 068 995,01 €
Reversão da imparidade de dívidas		9 806,80 €
Resultado no período	627 751,85 €	1 087 370,71 €
<b>Fundos patrimoniais no final do período</b>	<b>14 515 101,09 €</b>	<b>7 317 792,71 €</b>

Em 2022, foram reconhecidos ajustamentos de acerto nas contas “56 - Resultados Transitados” e “59 - Outras variações nos fundos patrimoniais”, designadamente:

- valor das quotas de advogados e sociedades de advogados, a débito no valor de €95.300,31.
- o CG passou a refletir a totalidade da dívida dos associados nas suas contas, e, o montante das quotas a repartir pelos Conselhos Regionais de acordo com o E.O.A.



### 13. FORNECEDORES

As dívidas a fornecedores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano, constando no balanço a seguinte verba:

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	euros (€)	
	2022	2021
Fornecedores	434 820,85 €	534 450,64 €
<b>Total</b>	<b>434 820,85 €</b>	<b>534 450,64 €</b>

### 14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	euros (€)	
	2022	2021
Adiantamento de clientes	6 424,60 €	10 962,88 €
Pessoal	6 700,67 €	20 088,77 €
Credores por acréscimo de gastos	537 051,31 €	465 640,49 €
CPAS	36 557,54 €	37 024,83 €
Comissão lesados BES / BANIF- valores recebidos	83 285,85 €	64 452,47 €
Outros credores	11 391,70 €	420 227,01 €
<b>Total</b>	<b>681 411,67 €</b>	<b>1 018 396,45 €</b>

Esta rubrica está influenciada pelo acréscimo de gastos, resultante do reconhecimento dos gastos no âmbito das Comissões de Peritos Independentes para analisar a situação dos lesados não qualificados do BES e do BANIF.

Acresce que a rubrica “credores por acréscimo de gastos” inclui também os encargos com férias, no montante de € 537.051,31, respeitantes ao ano de 2022, mas a processar e pagar em 2023, em conformidade com o disposto no nº 2 do artº 237º e do artº 264º do Código do Trabalho e tendo em conta ainda a aplicação o princípio da periodização económica dos gastos.

### 15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, com exceção das



contribuições e cotizações para a Segurança Social, as contas do Conselho Geral refletem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis, estando as dívidas desta natureza, dos demais órgãos, refletidas nas suas próprias contas.

Deste modo, a totalidade das dívidas de contribuições e impostos da Ordem dos Advogados para com o Estado e a Segurança Social, encontram-se relevadas nas contas consolidadas.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Geral com o Estado e a Segurança Social:

<b>Estado e outros entes públicos</b>	euros (€)	
Saldo devedor	2022	2021
IRC retido na fonte a favor da entidade	253,13 €	249,00 €
IRS retido na fonte a favor da entidade	0,00 €	0,00 €
Iva a recuperar	11 878,10 €	0,00 €
Outros saldos devedores	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>12 131,23 €</b>	<b>249,00 €</b>

Saldo Credor	2022	2021
IRC a pagar	11 589,08 €	4 315,05 €
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	29 835,58 €	22 019,00 €
Iva a pagar	0,00 €	3 147,43 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	37 913,79 €	29 539,73 €
Outros saldos credores		95,66 €
<b>Total</b>	<b>79 338,45 €</b>	<b>59 116,87 €</b>

À data de 31 de dezembro de 2022, não existiam quaisquer dívidas em mora, quer ao Estado, quer à Segurança Social.

## 16. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.



Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

Em resumo:

<b>Rédito</b>	euros (€)	
	2022	2021
Rendimentos estatutários	6 442 062,61 €	6 104 688,44 €
Quotizações advogadas	5 748 084,88 €	5 606 189,04 €
Quotizações sociedades	171 063,04 €	168 002,07 €
Procuradoria e taxas de justiça cível	265 871,54 €	244 057,20 €
Outros rendimentos estatutários	257 043,15 €	86 440,13 €
Vendas e prestações de serviços	136 934,42 €	146 309,99 €
Outros réditos e ganhos	80 775,16 €	284 598,62 €
<b>Total</b>	<b>6 659 772,19 €</b>	<b>6 535 597,05 €</b>

A rubrica “outros réditos e ganhos” é desenvolvida no quadro seguinte:

<b>Outros réditos e ganhos</b>	euros (€)	
	2022	2021
Reversão de imparidades	3 770,39 €	9 716,28 €
Correções de períodos anteriores	304,00 €	226 698,49 €
Juros no atraso de recebimento de quotas	58 159,97 €	30 003,73 €
Juros de depósitos bancários	1 012,42 €	995,92 €
Outros	17 528,38 €	17 184,20 €
<b>Total</b>	<b>80 775,16 €</b>	<b>284 598,62 €</b>

## 17. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

No quadro seguinte demonstra-se os gastos com remunerações, benefícios e outros encargos com os trabalhadores do Conselho Geral e do Conselho Superior.



Gastos com pessoal	euros (€)	
	2022	2021
Remunerações e benefícios	1 708 650,10 €	1 564 453,06 €
Encargos para a Segurança Social e FCT	367 289,89 €	336 725,46 €
Seguros de acidentes de trabalho	12 195,45 €	11 852,64 €
Seguro de saúde - grupo	30 548,25 €	48 527,06 €
Medicina, higiene e segurança	1 056,80 €	1 219,93 €
Formação profissional	3 340,01 €	174,64 €
Benefícios (pensões e complemento de reforma)	3 687,00 €	3 791,76 €
Outros gastos com pessoal	257,25 €	460,00 €
<b>Total</b>	<b>2 127 024,75 €</b>	<b>1 967 204,55 €</b>

Nos termos da portaria 220/2015, de 24 de julho, divulga-se que durante o ano 2022 e em média, prestaram serviço no Conselho Geral e no Conselho Superior 63 funcionários, sendo o quadro de pessoal o seguinte, à data de 31 de dezembro de 2022:

Departamento	2022	2021
Direção de Serviços	0	0
Secretariado do Bastonário	4	4
Departamento Jurídico	9	9
Departamento de Processos	4	3
Departamento Informático	11	11
Departamento Administrativo	12	10
Biblioteca	5	5
Departamento Financeiro	7	6
Recursos Humanos	1	1
Planeamento e controlo orçamental	5	5
Departamento Editorial e Comunicação	5	5
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>59</b>

Nos termos da portaria acima referida, e relativamente aos membros dos órgãos estatutários, divulga-se:

- a) Número de membros dos órgãos estatutários - 48 -, conforme consta no quadro seguinte:

Órgão	2022	2021
Bastonário	1	1
Conselho Superior	22	22
Conselho Geral	21	20
Conselho Fiscal	4	4
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>47</b>



- b) Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados.
- c) Aos membros dos órgãos que se deslocaram em serviço utilizando viatura própria foi efetuado o reembolso do gasto respetivo, em conformidade com os limites legais e os pressupostos da sua atribuição aos servidores do Estado.
- d) De todas as quantias adiantadas para despesas de deslocação foram prestadas contas até ao termo do período.

## 18. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte destacam-se as principais rubricas dos gastos totais, os quais constam melhor desenvolvidos anteriormente e seguintes e comentados no capítulo destinado à análise da execução orçamental.

Gastos	euros (€)	
	2022	2021
Gastos com pessoal	2 127 024,75 €	1 967 204,55 €
Honorários	61 477,83 €	69 846,89 €
Trabalhos especializados	946 215,58 €	811 695,35 €
Seguros	1 296 259,69 €	1 272 254,51 €
Rendas e alugueres	129 235,40 €	111 236,11 €
Comunicação	345 469,56 €	194 854,13 €
Limpeza e higiene	43 148,64 €	38 889,73 €
Conservação e reparação	45 375,65 €	30 278,50 €
Quotizações de filiação em Associações	77 786,39 €	75 240,39 €
Divulgação institucional	2 363,98 €	12 165,00 €
Deslocações e estadas	198 346,12 €	84 821,58 €
Material de expediente e funcionamento	34 398,05 €	43 576,30 €
Energia e fluídos	47 846,17 €	27 334,30 €
Gastos não desembolsáveis (a)	249 141,43 €	115 300,28 €
Restantes gastos	420 730,65 €	542 137,39 €
<b>Total</b>	<b>6 024 819,89 €</b>	<b>5 396 835,01 €</b>

(a) Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros), e, gastos de depreciação do ativo fixo e intangível



## 19. OUTRAS INFORMAÇÕES

No capítulo destinado à análise da execução orçamental, dá-se conta da imputação dos restantes gastos aos diversos centros de atividade, incluindo os imputados às Comissões e Institutos e Atividades.

## 20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os rendimentos de capitais são tributados autonomamente.

Os rendimentos de natureza comercial não produziram qualquer matéria tributável em sede deste imposto.

Já as despesas sujeitas a tributação autónoma, determinaram imposto a pagar, pelo que o imposto estimado a considerar no âmbito das contas individuais do Conselho Geral é de €11.589,08.

De referir que, relativamente a este imposto, já foi efetuada a retenção na fonte de €253.

Contudo, o imposto sobre o rendimento efetivo será apurado nas contas nacionais, na medida em que os restantes rendimentos de natureza comercial, para efeitos tributários, embora não tenham produzido matéria tributável, considerando as contas individuais do Conselho Geral, relevam para o cômputo do seu apuramento a nível nacional.

## 21. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados totalizaram €471.024,19, distribuídos da seguinte forma:

<b>Investimentos</b>	euros (€)	euros (€)
Descrição	2022	2021
Equipamento de informática	7 599,80 €	8 501,39 €
Programas de informática	444 925,93 €	320 477,78 €
Mobiliário	5 614,77 €	0,00 €
Equipamento diverso	12 883,69 €	19 471,96 €
Projeto OADireto		78 497,69 €
<b>Total</b>	<b>471 024,19 €</b>	<b>426 948,82 €</b>



Durante o ano de 2021 foi adquirido o novo ERP da OA, que estava registado em ativos em curso e entrou em funcionamento em 1 de janeiro de 2022. Este constitui o investimento mais significativo registado durante o corrente exercício.

## 22. Desenvolvimento dos gastos e perdas

Apresenta-se em seguida, o desenvolvimento dos gastos incorridos no âmbito do Conselho Geral e do Conselho Superior, com exclusão das operações internas com os Conselhos Regionais e Delegações contempladas estas em documento próprio, na análise da execução orçamental, constante do capítulo seguinte.

<b>Gastos totais</b>	<b>euros (€)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>3 305 986,31 €</b>	<b>2 810 137,47 €</b>
Trabalhos especializados	946 215,58 €	811 695,35 €
Honorários	61 477,83 €	69 846,89 €
Deslocações e estadas	198 346,12 €	84 821,58 €
Rendas e alugueres	129 235,40 €	111 236,11 €
Comunicação	345 469,56 €	194 854,13 €
Seguros	1 296 259,69 €	1 272 254,51 €
Outros	328 982,13 €	265 428,90 €
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>2 127 024,75 €</b>	<b>1 967 204,55 €</b>
Remunerações dos órgãos sociais	0,00 €	0,00 €
Remuneração do pessoal	1 707 668,62 €	1 564 453,06 €
Encargos s/ remunerações	367 289,89 €	336 725,46 €
Outros	52 066,24 €	66 026,03 €
<b>IVA SOBRE HONORÁRIOS</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20 891,82 €</b>
<b>OUTROS</b>		
Anulação de quotas anos anteriores	31 567,76 €	56 494,52 €
Correções relativas a exercícios anteriores	7 848,39 €	213 651,80 €
Custas em processos judiciais	30,60 €	90 092,70 €
Donativos	3 600,00 €	7 320,00 €
Quotizações	77 786,39 €	150 480,78 €
Outros	470 975,69 €	127 563,35 €
<b>Total</b>	<b>6 024 819,89 €</b>	<b>5 443 836,99 €</b>



## 23. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<b>Provisões para processos judiciais</b>	euros (€)	
	2022	2021
Saldo ano anterior	771 524,55 €	493 835,25 €
Reforço	195 894,13 €	277 689,30 €
Reversão	0,00 €	0,00 €
<b>Saldo para o ano seguinte</b>	<b>967 418,68 €</b>	<b>771 524,55 €</b>

As provisões constituídas reportam-se a processos judiciais em curso. Neste sentido foi constituída provisão, relativamente às ações cujo desfecho para a O.A. poderá ser desfavorável e cujo valor da ação é fiavelmente mensurável.

Com referência à data de balanço, existem diversos processos interpostos por advogados contra a Ordem dos Advogados, reclamando honorários devidos a estes, cujos processos judiciais poderão resultar em valores a pagar pela Instituição. Os Serviços Jurídicos do Conselho Geral entendem que destes processos não é possível determinar com fiabilidade o desfecho dos mesmos (quanto aos seus efeitos) e o seu valor, apresentando-se os acontecimentos como passivos contingentes.

## 24. Outras informações

O balanço deve refletir a posição à data do final do período de reporte. Por conseguinte, para a Ordem dos Advogados (Conselho Geral) com final de ano em 31 de dezembro de 2022, o desencadeamento da guerra é um evento não ajustável por não ser possível mensurar de forma fiável os impactos financeiros da invasão ocorrida em fevereiro de 2022 na Ucrânia.

A natureza de qualquer evento relevante não ajustável e a estimativa de seu efeito financeiro devem ser divulgadas nas notas às demonstrações financeiras. Assim, a Ordem dos Advogados à data do presente reporte considera que não existe ainda informação para avaliar o impacto na sua atividade, dependendo da evolução do conflito armado.



## Análise da Execução Orçamental

### Relatório

#### I. Introdução

A presente Execução Orçamental e respetivo Relatório de Análise do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 2022, que faz parte integrante do Relatório e Contas do referido órgão, consiste numa comparação dos valores presentes no Orçamento do Conselho Geral de 2022, na sua versão corrigida pelas alterações orçamentais efetuadas.

Esclarece-se que, nesta análise, não são considerados os gastos não desembolsáveis, como é o caso das depreciações dos ativos fixos tangíveis, das provisões, das imparidades dos ativos, em geral, e das respetivas reversões.

A gestão orçamental de 2022 revelou-se bastante desafiante, na medida em que com a implementação de um novo ERP (Business Center) e com a entrada em vigor de um Regulamento Financeiro, publicado na sua versão original em 22 de outubro de 2021 e republicado com alterações em 17 de janeiro de 2023, com efeitos a 28 de setembro de 2022, os serviços não estavam preparados para alterações a implementar.

Este regulamento definiu novas regras tanto para a elaboração de orçamentos como para a própria execução orçamental. Sendo que, os orçamentos para 2022 tanto do Conselho Geral como dos Conselhos Regionais foram publicados antes da entrada em vigor do referido regulamento, a sua execução criou alguns constrangimentos operacionais, nomeadamente:

- O orçamento e a sua execução passaram a ser elaborados pelo método da gerência, o que implicou que se antes as execuções eram elaboradas pelos “compromissos/obrigações” e receita emitida, na execução atual a análise é efetuada pelos pagamentos e recebimentos;
- todas as Despesas só poderão ser realizadas se estiverem orçamentadas e com cabimento orçamental, originando diversos ajustes orçamentais.

Desta forma tiveram de ser também alterados e adaptados os critérios de análise bem como reconfiguradas alguns conceitos, como por exemplo, as despesas de capital. Este tipo de despesa na análise orçamental incluía projetos de melhorias tecnológicas que pela sua dimensão monetária estavam orçamentados nas rubricas de investimentos. No entanto como



nestas rubricas passaram só a contar os ativos, esses projetos foram reclassificados para a rubrica de trabalhos especializados.

No âmbito das despesas, verifica-se que, no ano de 2022, as despesas correntes apresentaram um desvio favorável de €127.074,19 em relação ao orçamento após as alterações orçamentais decorrentes da sua execução, o que, em termos percentuais, corresponde a um desvio de -2,25%, no sentido de ter sido realizada menos despesa do que a orçamentada, também as despesas de capital apresentaram um desvio favorável de €113.958,964, o que equivale a um desvio de -74,32€%.

No entanto e sabendo que a análise foi efetuada pelo método de caixa, cumpre referir, que foram efetuados compromissos/obrigações que em 31/12/2022 ainda não se encontravam liquidadas e que ascendem ao montante aproximado de €230.000,00, e que só irão influenciar a execução orçamental em 2023.

Mais se esclarece que, ao nível das receitas, foi considerado o valor efetivamente recebido de quotas, ou seja, líquido dos descontos relativos aos recebimentos anuais e semestrais antecipados.

Relativamente às receitas, em termos globais, as receitas correntes apresentaram um desvio desfavorável de €26.462,71, o que determina um desvio de -0,41%.

Neste seguimento, o resultado da execução orçamental traduziu-se num superavit de €934.128,15.

Quadro 1 – Resumo Global da Execução Orçamental do Conselho Geral

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
RECEITAS CORRENTES	6 523 840,50	-	6 523 840,50	6 497 377,79	- 26 462,71	-0,41%
DESPESAS CORRENTES	5 283 017,48	368 655,39	5 651 672,87	5 524 598,68	-127 074,19	-2,25%
EXCEDENTE GERADO	1 240 823,02	- 368 655,39	872 167,63	972 779,11	100 611,48	11,54%
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	734,36	734,36	-
DESPESAS DE CAPITAL	521 999,67	- 368 655,39	153 344,28	39 385,32	-113 958,96	-74,32%
SALDO ORÇAMENTAL FINAL	718 823,35	0,00	718 823,35	934 128,15	215 304,80	29,95%



Entre as despesas correntes do Conselho Geral, estão contabilizadas as transferências que o Conselho Geral faz do seu orçamento para outros órgãos da Ordem dos Advogados a título de auxílio financeiro extraordinário.

Quadro 2 – Valores de Auxílios Financeiros Extraordinários por Órgão

ÓRGÃO	APOIO EXTRAORDINÁRIO (€)
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA	-
CONSELHO REGIONAL DO PORTO	6 300,00
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA	-
CONSELHO REGIONAL DE ÉVORA	103 817,68
CONSELHO REGIONAL DE FARO	6 414,00
CONSELHO REGIONAL DOS AÇORES	48 545,32
CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA	53 689,18
<b>TOTAL</b>	<b>218 766,18</b>

Assim, para um resultado mais correto das despesas correntes do Conselho Geral, sendo que as despesas correntes são as relativas ao funcionamento do próprio órgão, deve retirar-se o valor dos auxílios financeiros prestados a outros órgãos da Ordem dos Advogados, o que significa que as despesas correntes do Conselho Geral ascendem, na verdade, a €5.305.882,50.



## II. Análise da Receita

Quadro 3 – Valores da Receita do CG

DESCRIÇÃO RECEITA		ORÇAMENTO (€)	REALIZADO (€)	DESVIO	
				VALOR (€)	%
QUOTIZAÇÕES	Quotizações Estatutárias - ano corrente	5 675 945,61	4 865 932,58	- 810 013,03	-14,27%
	Quotizações Estatutárias - anos anteriores	-	707 989,57	707 989,57	N/A
	SUBTOTAL	5 675 945,61	5 573 922,15	- 102 023,46	-1,80%
	Quotizações Societárias de Advogados	184 286,77	155 826,78	- 28 459,99	-15,44%
TAXAS DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS		143 608,12	219 929,63	76 321,51	53,15%
LAUDOS		71 000,00	59 050,00	- 11 950,00	-16,83%
RECEITA DA PROCURADORIA E DAS TAXAS DE JUSTIÇA		250 000,00	265 871,54	15 871,54	6,35%
RECEITA DA FORMAÇÃO CONTÍNUA		25 000,00	-	- 25 000,00	-100,00%
OUTRAS RECEITAS		174 000,00	222 777,69	48 777,69	28,03%
SUBTOTAL		6 523 840,50	6 497 377,79	- 26 462,71	-0,41%
RECEITAS DE CAPITAL		-	734,36	734,36	N/A
TOTAL		6 523 840,50	6 498 112,15	- 25 728,35	-0,39%

O desvio desfavorável do total das receitas do Conselho Geral deve-se essencialmente ao desvio das quotizações estatutárias dos Advogados, que representa 88,18% das receitas efetivas deste órgão. A análise deste desvio desfavorável é efetuada na análise da execução orçamental da Ordem dos Advogados, visto que a receita em causa tem impacto em todos os órgãos da Ordem, não apenas no Conselho Geral.

Algumas receitas superaram a respetiva previsão, como as taxas de inscrição de Advogados, a receita da das taxas de justiça, os juros da recuperação das quotas executadas, e os valores recuperados das quotizações estatutárias dos anos anteriores, não sendo contudo suficiente para compensar o desvio desfavorável das quotizações do presente ano.



### III. Análise da Despesa

#### a. Despesas Gerais

Quadro 4 – Valores das Despesas do CG

RUBRICAS	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	970 058,53	206 157,51	1 176 216,04	981 077,12	- 195 138,92	-16,59%
MATERIAIS	54 648,18	- 11 446,66	43 201,52	31 288,92	- 11 912,60	-27,57%
ENERGIA E FLUIDOS	28 150,00	21 203,64	49 353,64	44 614,87	- 4 738,77	-9,60%
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	249 923,16	- 31 117,51	218 805,65	185 557,83	- 33 247,82	-15,20%
SERVIÇOS DIVERSOS	1 662 971,31	180 238,94	1 843 210,25	1 810 350,12	- 32 860,13	-1,78%
DESPESAS COM O PESSOAL	2 112 256,12	0,00	2 112 256,12	2 082 152,99	- 30 103,13	-1,43%
OUTRAS DESPESAS	205 010,18	3 619,47	208 629,65	170 790,65	- 37 839,00	-18,14%
SUBTOTAL	5 283 017,48	368 655,39	5 651 672,87	5 305 832,50	- 345 840,37	-6,12%
DESPESAS DE CAPITAL	521 999,67	- 368 655,39	153 344,28	39 385,32	- 113 958,96	-74,32%
TOTAL	5 805 017,15	-	5 805 017,15	5 345 217,82	- 459 799,33	-7,92%

O presente quadro exclui as despesas relativas ao auxílio financeiro extraordinário realizado pelo Conselho Geral aos outros órgãos da Ordem dos Advogados - ver quadro 2.

As despesas correntes (com a referida exclusão) apresentam-se com um desvio favorável de 6,12%. Não obstante, e como já referido no ponto anterior, este desvio seria inferior se tivessem sido executados todos os compromissos assumidos, mantendo-se o valor das despesas abaixo do orçamentado.

Este bom desempenho decorre, entre outros motivos, do desvio favorável de 74,32% nas despesas de capital, no sentido de terem sido orçamentados investimentos que acabaram por não ser concretizados, nomeadamente Novo SINOA.



A gestão orçamental do Conselho Geral foi rigorosamente efetuada de acordo com as regras da prévia cabimentação das despesas a serem objeto de procedimento de contratualização, fazendo depender a autorização da realização das mesmas da existência de cabimento na rubrica em causa, ou, em caso de necessidade, na transferência de verba excedente de outra rubrica cuja execução já se previa não ir ocorrer. Algumas despesas correntes, relacionadas com o funcionamento normal dos serviços (como água, eletricidade, correios, rendas, etc.), de carácter variável e imprevisível, ainda não foram objeto deste tipo de gestão orçamental em 2022.

A prévia cabimentação, em 2022, estendeu-se todas as rubricas orçamentais, sem exceção, com a implementação, na Ordem dos Advogados, um novo sistema informático integrado de gestão de recursos internos, que inclui a contabilidade e gestão orçamental.

#### b. Despesas das Atividades Programáticas do Conselho Geral

Durante o exercício de 2022, foi possível retomar de forma normalizada as atividades programáticas do Conselho Geral, com a diminuição das medidas de contenção no âmbito da situação pandémica Covid-19.

No total, as despesas efetuadas com atividades programáticas do Conselho Geral ascenderam ao total de €102.198,68.

Quadro 5 – Despesas das Atividades Programáticas

Atividades Programáticas	Orçamento (€)	Alterações Orçamentais (€)	Orçamento Alterado (€)	Executado (€)
Dia do Advogado	75 000,00	-7 814,80	67 185,20	64 932,83
XII Convenção das Delegações	30 000,00	1 188,85	31 188,85	30 053,85
Abertura do Ano Judicial	5 450,00	97,30	5 547,30	4 698,60
Outros Eventos	3 000,00	0,00	3 000,00	2 513,40
Outras Conferências e Debates	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>115 450,00</b>	<b>-6 528,65</b>	<b>108 921,35</b>	<b>102 198,68</b>



### c. Despesas de Atividade Estatutária Obrigatória

No cumprimento da obrigação estatutária, decorreram no final de 2022, as Eleições para Órgãos da Ordem dos Advogados, para o Triénio de 2023-2025, tendo-se realizado a mesma em 2 voltas.

Os gastos com a Eleições totalizaram €428.431,72, tendo só sido executados em 2022 o montante de 288.325,40€, pois o pagamento dos restantes €140.06,32 só ocorreu em 2023.

Quadro 6 – Despesas do Ato Eleitoral

	Orçamento (€)	Alterações Orçamentais (€)	Orçamento Alterado (€)	Executado (€)
Ato Eleitoral	185 350,00	102 975,40	288 325,40	288 325,40

Quadro 7 – Despesas do Ato Eleitoral detalhado

Rubricas	Compromisso (€)	Executado (€)	Compromissos por pagar (€)
Assessoria ato eleitoral	11 685,00	11 685,00	0,00
Auditoria	38 130,00	0,00	38 130,00
Plataforma voto eletrónico	208 127,15	109 706,20	98 420,95
Comunicação - correio físico	168 489,57	162 300,26	6 189,31
Outras despesas	2 000,00	4 633,94	-2 633,94
TOTAL	428 431,72	288 325,40	140 106,32

### d. Despesas de Relações Internacionais

No âmbito das relações da Ordem dos Advogados com outras organizações internacionais do setor da Advocacia, foram realizadas despesas no montante de €100.411,24, que se reportam essencialmente às quotizações dessas organizações (€73.429,89€), deslocações (€24.614,69) e inscrições em conferências (€2.366,66).

**e. Despesas das Comissões e Institutos**

As atividades das Comissões e Institutos, que apoiam o Conselho Geral no âmbito das áreas para as quais são criadas, durante o exercício de 2022, também foram normalizadas, com a diminuição das medidas de contenção no âmbito da situação pandémica Covid-19.

As atividades das Comissões e Institutos, encontram-se discriminadas no Relatório de Atividades que acompanha o presente documento, e traduzem-se nos seguintes valores:

*Quadro 6 – Despesas das Comissões e Institutos*

Atividades Programáticas	Orçamento (€)	Orçamento Alterado (€)	Compromisso (€)	Executado (€)	Compromissos por pagar (€)
Comissão Nacional de Avaliação / Comissão Nacional de Estágio e Formação	25 801,46	29 838,16	23 490,77	21 867,14	1 623,63
Comissão de Defesa dos Atos Próprios de Advocacia	15 304,00	11 075,66	2 250,52	1 632,74	617,78
Comissão dos Direitos Humanos	14 928,00	22 762,62	22 510,59	20 765,98	1 744,61
Comissão de Legislação	515,00	505,00	-	-	-
Instituto de Acesso ao Direito	5 550,00	38 905,84	38 860,70	31 708,61	7 152,09
Instituto dos Advogados em Prática Individual	11 065,00	6 905,68	15 222,40	14 581,08	641,32
Instituto dos Advogados de Empresa e de Associações	2 515,00	1 664,33	1 091,33	1 091,33	-
Instituto das Sociedades de Advogados	515,00	34,28	-	-	-
Instituto de Apoio aos Jovens Advogados	515,00	236,32	121,31	121,31	-
Instituto das Tecnologias da Justiça e Inovação	515,00	15,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>77 223,46</b>	<b>111 942,89</b>	<b>103 547,62</b>	<b>91 768,19</b>	<b>11 779,43</b>

# ORDEM DOS ADVOGADOS

## CONSELHO GERAL

### Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
<b>Serviços especializados</b>	<b>970 058,53</b>	<b>206 157,51</b>	<b>1 176 216,04</b>	<b>981 077,12</b>
Trabalhos especializados	697 110,58	218 490,51	915 601,09	776 758,03
Divulgação institucional e obrigatória	39 000,00	-35 967,02	3 032,98	2 363,98
Vigilância e segurança	23 033,42	0,00	23 033,42	22 555,15
Honorários	92 195,75	13 959,84	106 155,59	64 761,37
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	37 443,08	-4 286,49	33 156,59	22 113,85
Conservação e reparação - serviços de manutenção	13 775,70	10 459,67	24 235,37	22 313,78
Serviços bancários	12 500,00	-4 000,00	8 500,00	8 130,16
Encargos com cobrança de quotas	55 000,00	7 501,00	62 501,00	62 080,80
<b>Materiais</b>	<b>54 648,18</b>	<b>-11 446,66</b>	<b>43 201,52</b>	<b>31 288,92</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00	606,83	1 106,83	1 006,84
Livros e documentação técnica	250,00	0,00	250,00	0,00
Material de escritório e consumíveis de informática	15 767,50	-2 715,21	13 052,29	11 021,38
Artigos para oferta	19 325,00	-5 807,11	13 517,89	5 302,80
Ornamentação e decoração	2 950,00	-2 177,00	773,00	773,00
Material de limpeza e higiene	15 855,68	-1 354,17	14 501,51	13 184,90
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>28 150,00</b>	<b>21 203,64</b>	<b>49 353,64</b>	<b>44 614,87</b>
Eletricidade	25 000,00	17 236,12	42 236,12	37 513,43
Combustíveis	1 500,00	2 085,73	3 585,73	3 569,70
Água	1 650,00	1 881,79	3 531,79	3 531,74
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>249 923,16</b>	<b>-31 117,51</b>	<b>218 805,65</b>	<b>185 557,83</b>
Deslocações e estadas de pessoal	5 000,00	4 722,34	9 722,34	9 193,06
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	185 665,70	-51 833,92	133 831,78	120 546,42
Deslocações e estadas de outras entidades	37 509,96	12 454,79	49 964,75	37 085,92
Transporte de mercadorias e outros materiais	500,00	0,00	500,00	0,00
Portagens e estacionamento	750,00	49,71	799,71	785,65
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	15 000,00	1 401,14	16 401,14	12 002,18
Refeições com entidades terceiras	5 497,50	2 088,43	7 585,93	5 944,60
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 662 971,31</b>	<b>180 238,94</b>	<b>1 843 210,25</b>	<b>1 810 350,12</b>
Rendas e alugueres de instalações	89 198,01	0,00	89 198,01	89 237,15
Condomínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para estacionamento	6 486,00	5 524,63	12 010,63	11 440,85
Aluguer de espaços para eventos	0,00	22 553,89	22 553,89	17 896,21
Aluguer de equipamento + Viatura	11 050,67	7 251,18	18 301,85	16 947,69
Comunicação	173 811,37	177 332,24	351 143,61	331 116,72
Seguros	1 333 028,37	-36 765,88	1 296 262,49	1 296 259,69
Contencioso e notariado	500,00	0,00	500,00	0,00
Despesas de representação	2 500,00	-450,00	2 050,00	1 075,81
Limpeza, higiene e conforto	37 871,04	5 277,60	43 148,64	39 055,52
Águas, cafés e outros	8 525,85	-934,72	7 591,13	6 870,48
Outros	0,00	450,00	450,00	450,00
<b>Subtotal</b>	<b>2 965 751,18</b>	<b>365 035,92</b>	<b>3 330 787,10</b>	<b>3 052 888,86</b>

## Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00	218 766,18
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>2 112 256,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2 112 256,12</b>	<b>2 082 152,99</b>
<b>Remuneração e encargos de órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>1 685 921,05</b>	<b>7 100,71</b>	<b>1 693 021,76</b>	<b>1 673 614,23</b>
Ordenados e salários	1 115 818,40	-74 051,27	1 041 767,13	1 041 662,61
Subsídio de férias	103 869,59	7 545,05	111 414,64	109 317,64
Subsídio de natal	103 869,59	6 312,59	110 182,18	107 288,93
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	41 520,00	0,00	41 520,00	40 689,48
Isenção de horário de trabalho	121 153,20	14 798,76	135 951,96	135 813,74
Trabalho suplementar	25 000,00	70 623,04	95 623,04	95 623,04
Subsídio de refeição	125 354,81	-5 557,43	119 797,38	119 441,85
Subsídio de transporte	9 048,00	0,00	9 048,00	8 032,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 237,50	0,00	1 237,50	900,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	5 423,72	-4 442,24	981,48	981,48
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	20 000,00	-8 140,01	11 859,99	225,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	13 626,24	12,22	13 638,46	13 638,46
Encargos sobre remunerações	348 363,41	10 487,09	358 850,50	358 848,99
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	282,21	0,00	282,21	276,77
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 195,45	0,00	12 195,45	12 195,45
Seguro de saúde grupo	29 994,00	3 050,51	33 044,51	29 101,49
Medicina, higiene e segurança	1 000,00	56,80	1 056,80	1 056,80
Formação profissional	28 000,00	-20 658,31	7 341,69	3 340,01
Gastos de confraternização com pessoal	5 000,00	-36,80	4 963,20	3 687,00
Refeições por conveniência de serviço	500,00	0,00	500,00	32,25
<b>Outras despesas com pessoal</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00	0,00
Preventivo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>205 010,18</b>	<b>3 619,47</b>	<b>208 629,65</b>	<b>170 790,65</b>
Impostos	35 000,00	0,00	35 000,00	14 650,60
Donativos	11 600,00	0,00	11 600,00	2 700,00
Quotizações	78 660,18	376,21	79 036,39	76 922,39
Ofertas e amostras de inventários	1 000,00	0,00	1 000,00	624,48
Inscrição em eventos	6 250,00	-2 661,25	3 588,75	2 858,66
Juros suportados, custas e coimas	50 000,00	4 555,74	54 555,74	53 803,45
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	15 000,00	0,00	15 000,00	10 371,30
Outros	0,00	0,00	0,00	11,00
Compras (artigos destinados a venda)	7 500,00	1 348,77	8 848,77	8 848,77
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>5 283 017,48</b>	<b>368 655,39</b>	<b>5 651 672,87</b>	<b>5 524 598,68</b>

## Execução orçamental - 2022

Descrição	Orçamento (1)	Alterações Orçamentais (2)	Orçamento Alterado (2)	Realizado
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receitas Estatutárias	6 003 840,50	0,00	6 003 840,50	5 949 678,56
Quotizações estatutárias - Advogados (3)	5 675 945,61	0,00	5 675 945,61	5 573 922,15
<i>Quotizações estatutárias - Advogados - ano corrente (3)</i>	5 675 945,61	0,00	5 675 945,61	4 865 932,58
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	0,00	0,00	707 989,57
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	184 286,77	0,00	184 286,77	155 826,78
Taxas de inscrição de advogados	143 608,12	0,00	143 608,12	219 929,63
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00
Laudos	71 000,00	0,00	71 000,00	59 050,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	250 000,00	0,00	250 000,00	265 871,54
Receita da formação contínua	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00
Formação contínua	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	13 202,53
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	13 202,53
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	174 000,00	0,00	174 000,00	209 575,16
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	20 000,00	0,00	20 000,00	20 520,71
Serviços de apoio a advogados	120 000,00	0,00	120 000,00	112 431,49
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	30 000,00	0,00	30 000,00	66 739,94
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00
Patrocínios	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00
Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	9 883,02
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>6 523 840,50</b>	<b>0,00</b>	<b>6 523 840,50</b>	<b>6 497 377,79</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>1 240 823,02</b>	<b>-368 655,39</b>	<b>872 167,63</b>	<b>972 779,11</b>

### DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	38 130,00	-8 080,98	30 049,02	5 277,93
Programas de informática	458 890,12	-358 825,67	100 064,45	13 244,64
Mobiliário	2 000,00	4 727,38	6 727,38	4 231,48
Equipamento diverso	2 000,00	5 673,58	7 673,58	8 662,51
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	7 500,00	-2 277,22	5 222,78	4 554,07
Grandes reparações	10 000,00	-9 872,48	127,52	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (4)	3 479,55	0,00	3 479,55	3 414,69
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>521 999,67</b>	<b>-368 655,39</b>	<b>153 344,28</b>	<b>39 385,32</b>

### RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (4)	0,00	0,00	0,00	734,36
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>734,36</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>718 823,35</b>	<b>0,00</b>	<b>718 823,35</b>	<b>934 128,15</b>
--------------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------